



3281865 00135.224114/2022-31



### **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 40/2022

## **RPU fortalece CNDH como Instituição Nacional brasileira e aponta desafios para a promoção dos direitos humanos**

O CNDH saúda as recomendações da Revisão Periódica Universal das Nações Unidas ao Brasil que clamam pelo fortalecimento do conselho, seu alinhamento com os Princípios de Paris, em especial através do fortalecimento de sua independência administrativa feitas pela África do Sul, Iraque, Benin, Djibuti, Zâmbia, Geórgia e outros países, as quais fortalecem as iniciativas do conselho nesse sentido.

O acatamento e consideração do conjunto das recomendações realizadas pelas Nações Unidas, assim como aquelas que tratam sobre os direitos dos povos indígenas, direito a educação e a saúde, direitos das mulheres, pelo Estado brasileiro e suas instituições, serão importantes para fortalecer a democracia, respeitar a diversidade e promover direitos humanos.

Nos últimos anos assistimos a retrocessos na política de Estado de direitos humanos no Brasil, o abandono do Plano Nacional de Direitos Humanos e o descumprimento das recomendações acatadas da RPU. A política de participação social foi praticamente extinta e os conselhos de direitos tiveram seu funcionamento cerceado e sua autonomia atacada, inclusive o CNDH .

As instituições de Estado, partidos políticos, candidatos/as e a sociedade em geral devem respeitarem os resultados apurados como a mais alta expressão da soberania popular nas eleições nacionais deste ano, cabendo ao novo governo se pronunciar sobre recomendações que deverão ser efetivadas nos próximos anos. Todas as pessoas devem se submeter à soberania do povo, em estrito apego à democracia representativa e aos direitos humanos, conforme estabelecido pela Carta Democrática Interamericana, instrumento do qual o Brasil é parte subscritora.

O CNDH solicita ao Governo de Transição que promova um diálogo amplo com a sociedade civil e instituições do Estado brasileiro sobre a revisão periódica universal, acolha as recomendações das Nações Unidas, dentre as quais merecem destaque a situação dos direitos dos povos indígenas, direitos das mulheres, direito a educação e a saúde, e que se comprometa com o fortalecimento da independência deste Conselho, alinhando sua atuação em relação ao mesmo com os Princípios de Paris.

Esta Nota Pública foi aprovada por decisão da Mesa Diretora do CNDH *ad referendum* do pleno do Conselho, como prevê o art. 27, inciso IV, do Regimento Interno do CNDH (Resolução nº 02, de 09 de março de 2022). A relevância e urgência do caso se justificam devido a necessidade de garantir que as recomendações do RPU sejam mantidas e recebidas pelo governo de transição

Brasília, 17 de novembro de 2022.  
**Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH**

---

**Referência:** Processo nº 00135.224114/2022-31

SEI nº 3281865